

# 2022

## RELATÓRIO DE GESTÃO - do ano económico de 2022



FREGUESIA DE ARMAÇÃO  
DE PÊRA



## INDICE

Introdução .....	2
Caracterização da Entidade .....	3
Política Orçamental .....	6
Síntese da Execução Orçamental.....	6
Equilíbrio Orçamental .....	7
Análise da Receita .....	8
Execução anual .....	8
Transferências correntes .....	9
Evolução.....	10
Análise da Despesa .....	11
Execução anual .....	11
Evolução.....	12
Transferências correntes .....	13
Operações de tesouraria .....	14
Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI) .....	15
Reconciliação bancária .....	16
Conta de gerência .....	17
Prestação de contas.....	17

## **Introdução**

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2022, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

A preparação das demonstrações orçamentais e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da **Freguesia de Armção de Pêra**, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 assim como a sua situação financeira.

Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da freguesia.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia. Para uma análise rigorosa e fidedigna foram consultados os seguintes documentos:

O Presidente

---

(Ricardo Jorge dos Santos Pinto)

## Caracterização da Entidade

### 1.- Identificação da Entidade:

#### 1.1 – Designação

Junta de Freguesia de Armação de Pêra

#### 1.2 – Número de Identificação Fiscal

507 122 640

#### 1.3 – Endereço

**Morada:** Rua Bartolomeu Dias, nº 54  
8365 – 112 Armação de Pêra  
Silves

**Telefone:** 282 310 800

**Email:** geral@jf-armacaodepera.com

### 2.- Legislação

**2.1** – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

### 3.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas
- Gestão do Cemitério da Freguesia

### 4.- Recursos Humanos

#### 4.1 – Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal da Freguesia de Armação de Pêra é composto por:

- 1 Técnico Superior
- 3 Assistente Técnica
- 16 Assistentes Operacionais

## 5.- Organização Contabilística

A contabilidade da Freguesia de Armação de Pêra é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (FRESOFT) adquirido para o efeito. A Freguesia de Armação de Pêra enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime Micro Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois a liquidação e pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação, e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.

## 6.- Identificação dos Responsáveis

### 6.1 - Órgão Executivo

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2022, é a representada na seguinte tabela.

<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>
- Ricardo Jorge dos Santos Pinto	Presidente
- Maria Margareta M. C. B. Soares Vieira da Silva	Secretária
- Bruno Miguel da Conceição Alves	Tesoureiro

De acordo com o disposto no art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

**7.2 - Órgão Deliberativo**

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia. A Mesa da Assembleia tem a seguinte composição:

<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de mandato</b>
- Sérgio Manuel de Matos Candeias	Presidente	01-01-2022 a 31-12-2022
- Alexandre José Raimundo Carvalheiro	1º Secretário	01-01-2022 a 31-12-2022
- Cristina Isabel Correia Franco da Silva	2º Secretário	01-01-2022 a 31-12-2022
- Mariana Costa Reis Marques	Vogais	01-01-2022 a 31-12-2022
- Marlene Mendes Caetano	Vogais	01-01-2022 a 31-12-2022
- Ramiro Fernando Gonçalves Feliz	Vogais	01-01-2022 a 31-12-2022
- Alice Maria Estevão dos Santos	Vogais	01-01-2022 a 31-12-2022
- Emmanuel Hedilson Lopes da Luz	Vogais	01-01-2022 a 31-12-2022
- Sónia Sofia Duarte Rodrigues de Oliveira	Vogais	01-01-2022 a 31-12-2022

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

## Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31.12.2022, apresenta a seguinte composição:

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	686 698,65	90,64%	Despesas correntes	716 011,04	94,51%	Saldo corrente	-29 312,39
Receitas Capital	27 505,00	3,63%	Despesas de capital	41 627,94	5,49%	Saldo capital	-14 122,94
Sd. Gerência Anterior	43 435,33	5,73%				Sd. Gerência Anterior	43 435,33
<b>757 638,98</b>		<b>100,00%</b>	<b>757 638,98</b>		<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	

### Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2022, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa Receita orçamental que ascendeu a 746.340,27 Euros e da realização de Despesa orçamental, no valor 736.755,73 Euros, culminando num resultado anual positivo, no montante de 9.584,54 Euros.

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	725 685,27	97,23%	Despesas correntes	695 541,34	94,41%	Saldo corrente	30 143,93
Receitas Capital	20 655,00	2,77%	Despesas de capital	41 214,39	5,59%	Saldo capital	-20 559,39
<b>746 340,27</b>		<b>100,00%</b>	<b>736 755,73</b>		<b>100,00%</b>	<b>9 584,54</b>	

**Equilíbrio Orçamental**

A regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A execução orçamental da Freguesia de Armação de Pêra no ano 2022 cumpriu com esta regra, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente superavitário de 30.143,93 Euros.

A obtenção de um resultado positivo em 2022, vai permitir libertar meios financeiros para aplicação em investimento.

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Receitas correntes	526 957,57	725 685,27
Despesas correntes	516 390,89	695 541,34
Saldo Corrente	<b>10 566,68</b>	<b>30 143,93</b>

## Análise da Receita

### Execução anual

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

– **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;

– **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2022, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1	Receita Fiscal	40 000,00	37 017,98	92,54%	4,96%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	125 385,00	106 374,28	84,84%	14,25%
R4	Rendimentos de propriedade	199 875,00	250 443,07	125,30%	33,56%
R5	Transferências e subsídios correntes	305 913,65	301 901,33	98,69%	40,45%
R6	Venda de bens e serviços	15 025,00	16 563,21	110,24%	2,22%
R7	Outras receitas correntes	500,00	13 385,40	2677,08%	1,79%
R8	Venda de bens de investimento	24 505,00	20 655,00	84,29%	2,77%
R9	Transferências e subsídios de capital	3 000,00	0,00	0,00%	0,00%
R11	Rep. Não abatidas aos pagamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R14	Sd. Gerência Anterior	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	<b>Total</b>	<b>714 203,65</b>	<b>746 340,27</b>	<b>104,50%</b>	<b>100,00%</b>

A Freguesia de Armação de Pêra previu, para o ano 2022 arrecadar um montante de 714.203,65 Euros dos quais arrecadou 746.340,27 Euros que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas se situa nos 104,50%.

De salientar que o valor do Saldo da Gerência anterior não se encontra refletido neste quadro.



Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, na totalidade, por Transferências Correntes (100 %).

### **Transferências correntes**

Com um peso de 40,45% na receita total, as transferências correntes apresentam-se como uma importante fonte de receita do orçamento. Da observação aos quadros seguintes, constata-se que este capítulo é constituído, essencialmente, por transferências efetuadas ao abrigo dos acordos de Execução e contratos Interadministrativos em vigor com o Município de Silves, pelas transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Fundo Financiamento Freguesias e Estatuto Remuneratório) e pelos Serviços e fundos autónomos (IEFP).

<b>Transferências Correntes</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Valor Recebido</b>	<b>Grau Execução</b>
<b>Estado</b>	<b>74 932,00</b>	<b>74 882,00</b>	<b>99,93%</b>
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	59 213,00	59 213,00	100,00%
n.º 8 art 38º. Lei 73/2013	15 669,00	15 669,00	100,00%
Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	50,00	0,00	0,00%
<b>Outras</b>	<b>6 574,42</b>	<b>7 366,88</b>	<b>112,05%</b>
Estatuto Remuneratório - O.E.	6 574,42	7 366,88	112,05%
<b>Serviços e fundos autónomos</b>	<b>4 254,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
IEFP - Contrato Emprego Inserção +	4 254,72	0,00	0,00%
<b>Continente</b>	<b>220 152,51</b>	<b>219 652,45</b>	<b>99,77%</b>
Limpeza das Vias e Espaços Públicos, Sargetas e Sumidouros (AE)	134 670,10	134 670,06	100,00%
Gestão, Conservação e Limpeza de Mercados (C.I.)	13 467,01	13 467,01	100,00%
Gestão, Conservação e Limpeza de Cemitérios (C.I.)	13 467,01	13 467,01	100,00%
Gestão, Conservação e Limpeza de Vias e Caminhos (C.I.)	4 180,35	4 180,35	100,00%
Gestão, Conservação e Limpeza de Espaços Verdes e Jardins (C.I.)	53 868,04	53 868,02	100,00%
Processo Eleitoral	500,00	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>305 913,65</b>	<b>301 901,33</b>	<b>98,69%</b>

### Evolução

A receita cobrada no exercício apresentou-se, em termos globais, moderadamente superior ao verificado no ano de 2021, refletido num aumento de, aproximadamente, 192 mil euros (Variação: 34,66 pp).

O quadro abaixo apresenta a comparação homóloga da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

Capítulo	2021		2022		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
<b>Receita corrente</b>	<b>526 957,57</b>	<b>95,08%</b>	<b>725 685,27</b>	<b>97,23%</b>	<b>198 727,70</b>	<b>37,71%</b>
R1 Receita Fiscal	37 040,77	6,68%	37 017,98	4,96%	-22,79	-0,06%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	91 772,81	16,56%	106 374,28	14,25%	14 601,47	15,91%
R4 Rendimentos de propriedade	135 436,00	24,44%	250 443,07	33,56%	115 007,07	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	247 341,51	44,63%	301 901,33	40,45%	54 559,82	22,06%
R6 Venda de bens e serviços	14 834,08	2,68%	16 563,21	2,22%	1 729,13	11,66%
R7 Outras receitas correntes	532,40	0,10%	13 385,40	1,79%	12 853,00	0,00%
<b>Receita capital</b>	<b>27 269,46</b>	<b>4,92%</b>	<b>20 655,00</b>	<b>2,77%</b>	<b>-6 614,46</b>	<b>-24,26%</b>
R8 Venda de bens de investimento	27 269,46	4,92%	20 655,00	2,77%	-6 614,46	-24,26%
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>Outras receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
R11 Rep. Não abatidas aos pagamento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>554 227,03</b>	<b>100,00%</b>	<b>746 340,27</b>	<b>100,00%</b>	<b>192 113,24</b>	<b>34,66%</b>

## Análise da Despesa

### Execução anual

A Despesa Orçamental paga foi de 736.755,73 Euros e apresenta um diferencial de 20.883,25 Euros relativamente ao orçamento corrigido, após inclusão do saldo da gerência anterior.

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 739.648,72 Euros, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 10.737,46 Euros.

A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

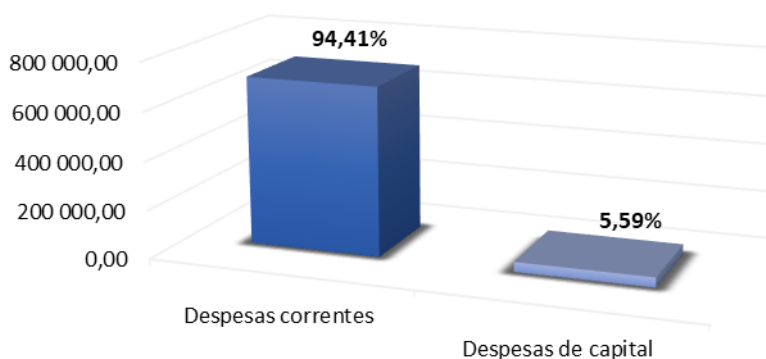
	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>413 984,66</b>	<b>407 446,48</b>	<b>98,42%</b>	<b>55,30%</b>
	Remunerações certas e permanentes	290 765,78	284 964,44	98,00%	38,68%
	Abonos Variáveis ou Eventuais	46 054,05	45 317,21	98,40%	6,15%
	Segurança social	77 164,83	77 164,83	100,00%	10,47%
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>132 174,90</b>	<b>119 559,96</b>	<b>90,46%</b>	<b>16,23%</b>
	Aquisição de bens	37 958,09	32 694,19	86,13%	4,44%
	Aquisição de serviços	94 216,81	86 865,77	92,20%	11,79%
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>16 266,36</b>	<b>14 991,36</b>	<b>92,16%</b>	<b>2,03%</b>
	Instituições sem fins lucrativos	449,29	449,29	100,00%	0,06%
	Instituições sem fins lucrativos	15 425,00	14 150,00	91,73%	1,92%
	Famílias	392,07	392,07	100,00%	0,05%
	Subsídios	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>D5</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>153 585,12</b>	<b>153 543,54</b>	<b>99,97%</b>	<b>20,84%</b>
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>41 627,94</b>	<b>41 214,39</b>	<b>99,01%</b>	<b>5,59%</b>
	<b>Total</b>	<b>757 638,98</b>	<b>736 755,73</b>	<b>97,24%</b>	<b>100,00%</b>

No ano de 2022, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: *as Despesas com pessoal* que representa 55,30% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 97,24%, dos quais 94,41% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (5,59%) foi

aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2022 um volume executado de, aproximadamente, 41 mil euros.

## 2022



### Evolução

A despesa paga no exercício findo apresentou-se, em termos globais, superior em 40,26 % à realizada no ano de 2021, refletido num aumento das despesas correntes e de capital em cerca 211.493,80 Euros.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes agrupamentos.

Capítulo	2021		2022		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
<b>Despesa corrente</b>	<b>516 390,89</b>	<b>98,31%</b>	<b>695 541,34</b>	<b>94,41%</b>	<b>179 150,45</b>	<b>34,69%</b>
D1 Despesas com o pessoal	377 922,46	71,95%	407 446,48	55,30%	29 524,02	7,81%
D2 Aquisição de bens e serviços	115 078,17	21,91%	119 559,96	16,23%	4 481,79	3,89%
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	17 428,62	3,32%	14 991,36	2,03%	-2 437,26	-13,98%
D5 Outras Despesas Correntes	5 961,64	1,13%	153 543,54	20,84%	147 581,90	2475,53%
<b>Despesa de capital</b>	<b>8 871,04</b>	<b>1,69%</b>	<b>41 214,39</b>	<b>5,59%</b>	<b>32 343,35</b>	<b>364,59%</b>
D6 Aquisição de bens de capital	8 871,04	1,69%	41 214,39	5,59%	32 343,35	364,59%
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>525 261,93</b>	<b>100,00%</b>	<b>736 755,73</b>	<b>100,00%</b>	<b>211 493,80</b>	<b>40,26%</b>

**Transferências correntes**

A Freguesia de Armação de Pêra durante o ano de 2022 apoiou várias Associações, Agrupamentos, Clubes e Instituições sem fins lucrativos assim como Famílias através das medidas de apoio a Emprego e Inserção. No quadro seguinte podemos analisar os montantes atribuídos.

Capítulo	2022		Obs
	Execução	Peso	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>14 991,36</b>	<b>100,00%</b>	
<b>Instituições sem Fins Lucrativos</b>	<b>14 599,29</b>	<b>97,38%</b>	
Associação de Dança STAM	400,00	2,74%	
Centro Paroquial de Pêra	150,00	1,03%	
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Silves	5 000,00	34,25%	
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 598	1 200,00	8,22%	
Santa Casa da Misericórdia de Armação de Pêra	2 200,00	15,07%	
Ass. De Pais e Encarregados de Educação do Ag. De Escolas A.P. e Pêra e Alc.	400,00	2,74%	
BTT Algarve MANIACS	400,00	2,74%	
Clube de Futebol "Os Armacenenses"	1 750,00	11,99%	
Clube dos Veículos Clássicos do Barlavento	400,00	2,74%	
Amigos dos Pequenininos de Silves	150,00	1,03%	
Associação de Pescadores de Armação de Pêra	700,00	4,79%	
Fabrica da Igreja Nossa Senhora dos Navegantes	700,00	4,79%	
Agrupamento de Escolas Silves Sul	700,00	4,79%	
Quotização ANAFRE	449,29	3,08%	
<b>Medidas Contratos Emprego Inserção</b>	<b>392,07</b>	<b>87,26%</b>	
Outras	392,07	2,69%	

### Operações de tesouraria

O Mapa de Operações de Tesouraria reflete para cada uma das rubricas, as responsabilidades perante terceiros decorrentes da gerência anterior, os movimentos ocorridos durante o ano de 2022, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de Operações de Tesouraria e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2021, com um total de responsabilidades fixo em 4.719,34€;
- Durante 2022, foram retidos valores num total de 130,00 €, assim como entregues valores fixos no montante de 130,00 €, encontrando-se em débito 4.719,34 € respeitante aos valores retidos.

Código	Designação	Saldo Gerencia anterior	Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte
			Debito	Crédito	
17.02.01	STAL	2 111,63	0,00	0,00	2 111,63
17.02.03	Redução / Suspensão do Sub. De Férias	2 607,71	0,00	0,00	2 607,71
17.02.05	Espaço Cidadão - Registo Criminal	0,00	100,00	100,00	0,00
17.02.06	Fundo Ambiental - ANAFRE	0,00	30,00	30,00	0,00
<b>Total</b>		<b>4 719,34</b>	<b>130,00</b>	<b>130,00</b>	<b>4 719,34</b>

## **Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)**

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2022.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado em investimento autárquico totalizou, cerca de 41 mil euros (representativo de um nível de execução anual de 99,01%), distribuído por 17 Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

<b>Nº Projecto</b>	<b>Designação do Projecto</b>	<b>Montante Previsto</b>	<b>Montante Executado</b>	<b>Execução %</b>
1 1	Requalificação das casas de banho do mercado	13 572,09	13 212,29	97,35%
1 2	Outras beneficiações no mercado	75,12	75,12	100,00%
2 1	Beneficiação de acessos através da colocação de calçadas	0,00	0,00	0,00%
2 2	Obras obras complementares	1,00	0,00	0,00%
3 1	Beneficiações nos espaços verdes da freguesia	1,00	0,00	0,00%
4 1	Beneficiações nos caminhos rurais da freguesia	5,00	0,00	0,00%
5 1	Aquisição de sinalética informativa dos limites da freguesia	0,00	0,00	0,00%
5 2	Aquisição de diversa sinalética e placas toponimicas	239,00	238,55	99,81%
6 1	Beneficiações nas casas de banho do cemitério	0,00	0,00	0,00%
6 2	Outras beneficiações no cemitério	1,00	0,00	0,00%
7 1	Aquisição de equipamento informático	1,00	0,00	0,00%
8 1	Aquisição de software informático	1,00	0,00	0,00%
9 1	Aquisição de equipamento administrativo	358,00	357,00	99,72%
10 1	Aquisição de papelarias, mobiliário urbano e outro equipamento básico	1,00	0,00	0,00%
11 1	Aquisição de ferramentas e utensilios	470,00	469,00	99,79%
12 1	Outros investimentos da freguesia	1 180,00	1 179,20	99,93%
13 1	Aquisição de equipamento para as unidades balneares	25 722,73	25 683,23	99,85%
		<b>41 627,94 €</b>	<b>41 214,39 €</b>	<b>99,01%</b>

## Reconciliação bancária

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “reconciliação bancária”.

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A conciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

Assim após realização das reconciliações bancárias as duas contas existentes na Freguesia de Armação de Pêra, os movimentos em transito são:

### Síntese das reconciliações bancárias

Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022					
Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
<b>Depósitos bancários</b>					
Caixa Geral de Depósitos	107000117630	6 008,04 €	31 775,64 €	0,00 €	37 783,68 €
Santander Totta	9361443001	10 053,50 €	6 213,10 €	778,15 €	15 488,45 €
Caixa de Crédito Agrícola	40250387984	3 158,07 €	773,02 €	0,00 €	3 931,09 €
<b>Total de depósitos bancários</b>		<b>19 219,61</b>	<b>31 775,64</b>	<b>0,00</b>	<b>57 203,22</b>
<b>Caixa</b>					<b>536,10 €</b>
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>					<b>57 739,32 €</b>

### Conta de gerência

Da análise à conta de gerência verifica-se que o saldo a transitar para o ano de 2023 de operações orçamentais é de **53.019,87 €**.

Descrição	Operações Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado 2021	43 435,33	4 719,34	48 154,67
Receita cobrada	746 340,27	130,00	746 470,27
Despesa Paga	736 755,73	130,00	736 885,73
<b>Saldo a transitar para 2023</b>	<b>53 019,87</b>	<b>4 719,34</b>	<b>57 739,21</b>

### Prestação de contas

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Instrução n.º 1/2019 – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução n.º 6/2022 de 05 de janeiro de 2023 – Prestação de contas ao Tribunal relativas ao ano de 2022 e gerências partidas de 2023.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.